



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000004

PORTARIA Nº 434/2013

**SÚMULA:** Designa Comissão Especial de Sindicância

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 132 da Lei Municipal nº 411/1993, designa comissão especial de Sindicância.

**Artigo 1º** - Abre Sindicância para apurar os fatos ocorridos com a professora de matrícula nº 74225 conforme relatos encaminhados pela Secretaria de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - A presente Comissão de nº 01/2013 será composta pelos servidores:

Luzia Terezinha Leal Grade - Rg 6.740.706-7 – Presidente  
Josélia Cristina Carneiro Ferreira - Rg nº 4.266.278-0 - Membro  
Raquel Pietrowski Martinazzo - Rg: 7.026.652-0 - Membro

**Artigo 3º** - A Comissão especial de Sindicância a que se refere esta Portaria deverá seguir a Lei 411/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos.

**Artigo 4º** - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta sindicância.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 15 de Janeiro de 2013.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	Página _____
Data	__/__/20
Visto	_____

18/01/13  
*Grade*